



PORTARIA N° 459/2024.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento dos servidores abaixo identificados, a título de Folga de Aniversário, de acordo com as disposições da Lei n° 7.757/2019 e da Portaria n° 042/2020, conforme os requerimentos protocolados nesta Casa.

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
José Carlos Peccini Fonseca Junior	01	07/10/2024	08/10/2024
Marcela Daros Matielo	01	02/10/2024	03/10/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

